

**BP Ultimate 24 Horas TT Vila de Fronteira 2021**

CCD

DATA	HORA
27 Novembro 2021	19h30

DECISÃO Nº 07

DE: COMISSÁRIOS DESPORTIVOS
PARA: DIRECTOR DE PROVA
C.C. SECRETÁRIO DA PROVA

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

O concorrente nº 52 Pedro Batista, comunicou verbalmente que pretendia fazer a substituição do motor da sua viatura, contrariando o disposto no artº 9.11 do Regulamento da Prova.

O concorrente alegou ser principiante neste desporto e que agiu sem ser de má-fé.

O CCD decidiu:

Aceitar a explicação do concorrente como válida e:

- aplicar a penalização de 30 voltas conforme previsto no art 9.11 do Regulamento da Prova.

e

Por não ter procedido correctamente com o preceituado no art 9.11 do Regulamento da Prova:

- Com os poderes que lhe são conferidos pelo "art. 11.9.3.a" do CDI, uma penalização pecuniária/multa de 500€ (quinhentos euros).

Os pagamentos à FPAK devido a penalidades definidas nas competições através de decisões dos Colégios de Comissários Desportivos, devem ser efetuados por transferência bancária para um dos IBAN abaixo referidos e remetido o comprovativo para o e-mail: secretariado@fpak.pt

MILLENNIUM BCP " COM O N.º1680273995

IBAN: PT50.0033.0000.01680273995.12

SWIFT/BIC BCOMPTPL

NOVO BANCO-COM O N.º 0450 1989 0001

IBAN: PT50. 0007 0045 0001 9890 0016 2

SWIFT/BIC BESCPTPL

Recorda-se aos concorrentes que têm o direito de recorrer de determinadas decisões dos Comissários Desportivos, nos termos do artigo 15.º do Código Desportivo Internacional da FIA.

O Colégio de Comissários Desportivos**Horácio Rodrigues****Franco da Silva****Paulo Laginha**